



NOTA OFICIAL Nº 03/2023

O Presidente da Comissão Organizadora da Competição Campeonato de Futebol Society Veterano, em exercício no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1 – LEMBRETES;

- Deve sempre apresentar documento com foto para o mesário (Art. 17);
- Novos jogadores inscritos deveram apresentar documento para inscrição na mesa (Art. 17);
- Os goleiros estão livres para ser inscritos e jogarem, desde que atuem somente como goleiro 18+;
- Os 2 jogadores nascidos em 1984 e 1985 não podem estar em campo ao mesmo tempo, para um jogar o outro deve sair (Art.16), caso dois estejam em campo o jogo deve ser paralisado e solicitado a retirada, sendo obrigação das equipes se atentar a este fato, não cabendo ao arbitro essa conferência constante;
- Para uma equipe provar que a outra jogou com jogador irregular deve apresentar filmagem do fato;
- Obrigatório o uso de Caneleiras (Art. 21);
- Obrigatório o Capitão da equipe utilizar a faixa de capitão (Art. 22);
- Abertura: No dia da Abertura é obrigatório a participação de 7 representantes de cada equipe para que possa se perfilarem para a execução dos Hinos e ser dada por oficial a abertura do evento. Será penalizado com 3 pontos a equipe que não comparecer, ou comparecer com quantidade insuficiente na abertura do evento de acordo com o regulamento (Art. 15);

Pimenta Bueno, 6 de junho de 2023.

Hugo Z. Gonçalves

**Diretor de Esporte da AMPIB
Presidente da Competição**

Nota Oficial – Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano 2023